



Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações

**REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS DIÁRIAS REFERENTES AO
SUÍTES LE JARDIN RESORT & SPA – CALDAS NOVAS/GO**

A Associação do Ministério das Comunicações-ASMC adquiriu cotas imobiliárias da suíte de nº 530, do Suítes Le Jardin Resort & Spa, que faz parte da rede de hotéis Best Western, localizada à Rua Machado de Assis, 555 – Bairro Bandeirante – Caldas Novas/GO, a fim de proporcionar aos seus associados mais uma opção de lazer e entretenimento. Para utilização das diárias, os associados deverão observar as normas estabelecidas neste regulamento:

- 1) Os associados terão direito a hospedagem, de acordo com os períodos abaixo informados, dependendo da disponibilidade no momento da reserva;

Nº	PERÍODOS
1	06/01 a 13/01 (sorteio fim de ano)
2	20/01 a 27/01
3	10/02 a 17/02
4	10/03 a 17/03
5	24/03 a 31/03
6	14/04 a 21/04
7	05/05 a 12/05
8	09/06 a 16/06
9	30/06 a 07/07
10	11/08 a 18/08
11	25/08 a 01/09
12	06/10 a 13/10
13	10/11 a 17/11
14	24/11 a 01/12
15	01/12 a 08/12

- 2) As reservas deverão ser solicitadas, apenas pelo associado, mediante e-mail (asmc@mctic.gov.br ou asmcasmc566@gmail.com) ou pessoalmente, na sede da ASMC.
- 3) O limite máximo de ocupação da suíte é de até 04 (quatro) pessoas, considerando adultos e crianças com idade acima de 02(anos);



Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações

- 4) As diárias serão disponibilizadas aos associados, preferencialmente para o período integral das 07 (sete) diárias, de acordo com a seguinte tabela de preços:

QUANTIDADE PESSOAS	VALOR POR APARTAMENTO	
	DIÁRIA	PERÍODO INTEGRAL
ATÉ DUAS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
ACIMA DE DUAS	R\$ 150,00	R\$ 900,00

- 5) O associado que não optar pelo período integral das diárias, somente poderá solicitar a reserva com 30 (trinta) dias de antecedência do início de cada período;
- 6) As diárias iniciam-se às 13 horas e terminam às 11 horas;
- 7) A suíte é composta de duas camas de casal, ar condicionado digital, frigobar, TV 21”, rádio-relógio, cofre digital, telefone e fechadura eletrônica;
- 8) No valor da diária está incluso o café da manhã e a utilização de toda a área de lazer do hotel: 04 (quatro) piscinas de águas termais, sendo uma delas coberta, uma piscina com água fria para jogos aquáticos, uma prainha para crianças, fraldário, três pontos de hidromassagem, solário, bar molhado, sauna seca e a vapor, ofurô, quadras poliesportivas e de tênis, fitness center e sala de jogos;
- 9) No ato da reserva, o associado deverá efetuar o pagamento de 50% do valor total das diárias e o restante do pagamento até três dias úteis antes do início do período da reserva. Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito na conta corrente da ASMC e os comprovantes enviados à Associação;
- 10) O voucher relativo ao período das diárias somente será emitido, pela Associação, após a confirmação do pagamento;
- 11) Caso haja desistência, a Associação somente restituirá 50% do valor já pago pelo associado;
- 12) O associado será responsável por qualquer dano causado às instalações do hotel, quando da sua estadia;
- 13) Os casos omissos serão dirimidos junto à Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações.

Brasília-DF, 29 de novembro 2017

Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações